



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO), no uso das suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes na Resolução nº. 5.425/2021-CONSEPE, bem como o resultado das discussões realizadas no colegiado do curso, torna público o Edital 01/2021 para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal do Pará, destinada ao preenchimento de 11 vagas no Curso de Doutorado e 16 vagas no Curso de Mestrado, para o ingresso no primeiro semestre de 2022, na forma deste edital.

**I. Identificação da estrutura básica do programa de pós-graduação:**

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Pará (PPGO-UFPA) foi aprovado pelo Instituto de Ciências da Saúde da UFPA através do processo nº 009190/2003 e pela CAPES conforme of./CTC/nº 11 de 17/09/2003. O curso de mestrado foi implementado em 2004, sendo recomendado pela CAPES com conceito 4. O curso de doutorado foi recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC) em 2018, na 180ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES)/CAPES.

As linhas de pesquisa do Programa são:

- 1) Biologia e Patologia Oral;
- 2) Epidemiologia;
- 3) Terapêutica Laboratorial e Clínica.

**II. Identificação do perfil do candidato e suas atribuições mínimas nos cursos de mestrado ou doutorado**

Com a visão do papel das instituições públicas na construção da sociedade Brasileira, mais especificamente da Universidade Pública na formação de recursos humanos e produção do conhecimento, os cursos de mestrado e doutorado em Odontologia da UFPA proporcionam ao profissional de Odontologia do Norte do Brasil, a oportunidade da qualificação para o exercício do magistério superior, através das atividades didáticas adequadas e do planejamento de ensino, estimulando o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica.

O Curso objetiva, primariamente, integrar a graduação e a pós-graduação, visando a melhoria do ensino e da pesquisa da Odontologia na Amazônia por meio da qualificação de profissionais formados com a visão ampla e definida do ensino, da pesquisa e do compromisso social que a Universidade deve possuir para propor soluções às necessidades da sociedade desta região. Outrossim, são objetivos específicos que norteiam o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPA: 1. Criar condições favoráveis ao desenvolvimento da pesquisa e ensino da odontologia na região amazônica; 2. Formar um pesquisador independente, capaz de elaborar e implementar



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

projetos de pesquisa inovadores; 3. Formar o professor atuante e crítico nos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* com o olhar voltado para a Amazônia; 4. Promover a divulgação do conhecimento produzido e estimular a cooperação entre pesquisadores.

### **III. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

#### **3.1. DA BANCA EXAMINADORA:**

**3.1.1.** A banca examinadora do processo seletivo será constituída pelos docentes indicados no quadro abaixo:

<b>Área Temática / Subárea</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Biologia Oral	Rafael Rodrigues de Lima Renata Duarte de Souza Rodrigues Márcia Consentino Kronka. Sosthenes	José Thiers Carneiro Júnior João de Jesus Viana Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior
Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial	José Thiers Carneiro Júnior Nicolau Conte Neto João de Jesus Viana Pinheiro	Miki Taketomi Saito Jesuína Nogueira Araújo Patrícia de Almeida Rodrigues
Dentística	Sandro Cordeiro Loretto Cecy Martins Silva Jesuína Lamartine Nogueira Araújo Roberta Souza D. Couto	Eliane Bemerguy Alves Patrícia de Almeida Rodrigues Jesuína Lamartine Nogueira Araújo José Otávio Carréra Silva Júnior
Endodontia	Patrícia de Almeida Rodrigues Juliana Melo Brandão Jesuína Lamartine Nogueira Araújo	Roberta D'Almeida Couto Cecy Martins Silva Sandro Cordeiro Loretto
Ortodontia	Antonio David Corrêa Normando Helder Henrique Costa Pinheiro João de Jesus Viana Pinheiro	João de Jesus Viana Pinheiro Cecy Martins Silva Miki Taketomi Saito
Patologia bucal	João de Jesus Viana Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior Miki Taketomi Saito	Rafael Rodrigues Lima Antonio David Normando José Thiers Júnior
Radiologia Odontológica	Fabício Mesquita Tuji Lucas Rodrigues Pinheiro José Thiers Carneiro Junior	Sandro Cordeiro Loretto Cecy Martins Silva Miki Taketomi Saito
Periodontia	Miki Taketomi Saito Rafael Rodrigues de Lima Nicolau Conte Neto	Sérgio de Melo Alves Júnior João de Jesus Viana Pinheiro Roberta D'Almeida Costa

3.1.2. A banca examinadora será responsável pela elaboração, avaliação e das provas e pelo sigilo do certame.

3.1.3. A juízo da comissão de seleção poderá ser convidar para compor a Banca Examinadora, professor externo ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor, tenha atividade compatível com a área de concentração e/ou linha de pesquisa para qual a seleção estiver sendo realizada e atue em programa de pós-graduação na mesma modalidade (acadêmica ou profissional), área de conhecimento (ou área afim) e no mesmo nível (doutorado).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

**3.2. DAS VAGAS:**

**3.2.1.** Serão ofertadas 11 vagas, dentre elas, 3 (três) destinadas à ação afirmativa, nos limites individuais definidos para sub-área, conforme indicado no item **3.2.3.1** deste Edital.

**3.2.2.** Receberão orientandos para o Curso de Doutorado os docentes indicados no quadro a seguir:

Área de Concentração	Subárea	Professor Orientador	Número de Vagas Doutorado
Clínica Odontológica	Biologia Oral	Marcia Consentino Kronka Sosthenes	1
		Rafael Rodrigues Lima	1
	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	José Thiers Carneiro Júnior	1
	Dentística	Cecy Martins Silva	1
		Jesuina Lamartine Nogueira Araújo	1
		Sandro Cordeiro Loretto	1
	Endodontia	Juliana Melo da Silva Brandão	1
		Patricia de Almeida Rodrigues	1
	Ortodontia	Antonio David Corrêa Normando	1
	Patologia Bucal	João de Jesus Viana Pinheiro	1
	Periodontia	Rafael Rodrigues Lima / Miki Taketomi Saito	1
	TOTAL DE VAGAS		

**3.2.3.** O candidato deverá indicar em seu pedido de inscrição, a subárea da qual pretende concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição. O processo classificatório será realizado de acordo com a subárea escolhida pelo candidato.

**3.2.3.1.** As 3 (três) vagas destinadas às ações afirmativas serão ofertadas nos limites abaixo dispostos e exclusivamente para candidatos vinculados a um dos segmentos abaixo mencionados:

- a) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato, no momento da inscrição.
- b) 01 (uma) vaga para pessoas que se autodeclararem de cor preta ou parda, no momento da inscrição em documento assinado pelo candidato e compactado em documento único em formato "pdf" no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO A.
- c) 01 (uma) vaga para povos indígenas (ANEXO B) ou comunidades



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

quilombolas (ANEXO C), devendo o quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção n. 169 da Organização Internacional do candidato comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, sendo residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento étnico.

c.1) A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena (ANEXO B) deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato. No documento, devem constar os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

c.2) A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (ANEXO C) deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Descendentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

**3.2.3.2.** Os candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas devem anexar os documentos exigidos no item **3.2.3.1.**, atendendo ao disposto no item **3.3.2.**, e indicar o segmento de concorrência escrevendo "INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS" no campo "Observações" no cadastro disponível no SIGAA no ato da inscrição (item **3.3.2.**).

**3.2.3.3.** As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas por candidatos, inscritos nos moldes do item **3.2.3.1.**, aprovados/as no Processo Seletivo.

**3.2.3.4.** As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos que não se enquadrem rigorosamente aos requisitos previstos, atendendo ao disposto no item **3.2.3.1.**

**3.2.3.5.** Encerrada a seleção e restando vagas das ações afirmativas não preenchidas, seja por ausência de candidatos ou por insuficiência de pontuação mínima, a critério do colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, poderão ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência classificados, observada a ordem de classificação.

**3.2.3.6.** Os candidatos deverão indicar em seu pedido de inscrição, a subárea da qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição. O processo classificatório será realizado de acordo com a subárea escolhida pelo candidato.

**3.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

**3.3.1.** As inscrições serão realizadas no período de **10/01/2022 até 23h59 do dia 24/01/2022** exclusivamente por meio de formulário eletrônico

**3.3.2.** As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA/UFPA ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo\\_seletivo.jsf?lc=pt\\_BR&id=317](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=317)), com anexação eletrônica (em PDF) dos documentos indicados no item 1.3.3.

**3.3.2.1.** Será cobrada taxa de inscrição de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), recolhida em nome da FADESP, Razão Social: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa: Banco do Brasil - 001, agência: 1674-8, conta corrente 99.472-3 (título da conta: C 1062 C TRANSITÓRIA DEPO).

**3.3.2.2.** Não será aceito agendamento de depósito. O documento de transferência ou depósito bancário deverá estar em nome do candidato.

**3.3.2.3.** Poderá requerer isenção da taxa de inscrição (ANEXO D), em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o/a candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**3.3.2.4.** O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

**3.3.2.5.** O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser enviada para [pogo@ufpa.br](mailto:pogo@ufpa.br) de 13 a 17/12/2021.

**3.3.2.6.** Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

**3.3.2.7.** O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia 20 de dezembro de 2021, no site do PPGO(<https://pogo.prosp.ufpa.br/index.php/br/>).

**3.3.2.8.** O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do processo seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

**3.3.2.9.** Além do preenchimento do cadastro do sistema SIGAA, anexar eletronicamente os seguintes documentos, em formato pdf:

a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;

b) Cópia frente e verso do documento de identificação com foto (registro geral,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

- carteira de conselho de classe, carteira de motorista) e CPF;
- c) Frente e verso do diploma de mestre em Odontologia ou do diploma de mestre em área afim, conferidos por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. No caso de possuir diploma de mestre em área afim, o candidato deverá anexar também diploma de graduação em nível superior na área da saúde, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
  - d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item “c”;
  - e) Cópia do exemplar da Dissertação de Mestrado;
  - f) Laudo médico ou autodeclaração (conforme modelo do ANEXO A) ou declaração de pertencimento étnico e de residência para estudantes indígenas (ANEXO B) ou quilombola (ANEXO C) apenas para o candidatos concorrendo nas vagas indicadas no item **3.2.3.1**.
  - g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou comprovante de hipossuficiência, para candidatos que solicitarem a isenção;
  - h) Projeto de tese, na forma prevista no item **3.3.4**.
  - i) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no ANEXO E deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato;
  - j) Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://Lattes.cnpq.br/>) com os devidos comprovantes;
  - k) Declaração de disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no mestrado ou doutorado (documento preparado e assinado pelo candidato).

**Parágrafo único** - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “c”, certidão que declare que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de Mestrado que obedeça às condições estabelecidas pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer até março de 2022. Neste caso, o candidato deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Mestrado, sob pena de ser considerado não aprovado.

**3.3.3.** O Projeto de tese a ser inserido eletronicamente, deverá conter os itens a seguir:

- a) Folha de rosto contendo Título, a linha de pesquisa de interesse e o nome da sub-área pretendida;
- b) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Apresentação do problema (situar o problema de maneira circunstanciada);
- d) Problema (indagação de pesquisa de forma clara)
- e) Hipótese (resposta prévia da pergunta elaborada)
- f) Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
- g) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver do ponto de vista teórico e social);
- h) Metodologia (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);
- i) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

j) Referências.

**3.3.3.1.** O projeto de tese deverá conter no máximo 12 páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens de 2,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

**3.3.3.2.** O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Projeto.

**3.3.3.3.** Não serão admitidos projetos de pesquisa incompatíveis com o respeito à ética, à diversidade étnica, cultural e biológica; ao pluralismo de ideias, de pensamento, à defesa dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente, princípios regentes da Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 2º II, III e IV do Regimento Geral.

**3.3.3.4.** Em qualquer momento do processo seletivo, qualquer membro do corpo docente poderá solicitar ao Colegiado a exclusão de candidato cujo projeto se enquadre na descrição constante no item acima (item **3.3.4.3**), expondo os fundamentos do pedido de exclusão em documento circunstanciado. Será garantido ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **IV. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

##### **4.1. DA BANCA EXAMINADORA:**

**4.1.1.** A banca examinadora do processo seletivo será constituída pelos docentes indicados no quadro abaixo:

<b>Área Temática / Subárea</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Biologia Oral	Rafael Rodrigues de Lima Renata Duarte de Souza Rodrigues Márcia Consentino Kronka. Sosthenes	José Thiers Carneiro Júnior João de Jesus Viana Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior
Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial	José Thiers Carneiro Júnior Nicolau Conte Neto João de Jesus Viana Pinheiro	Miki Taketomi Saito Jesuína Nogueira Araújo Patrícia de Almeida Rodrigues
Dentística	Sandro Cordeiro Loretto Cecy Martins Silva Jesuína Lamartine Nogueira Araújo Roberta Souza D. Couto	Eliane Bemerguy Alves Patrícia de Almeida Rodrigues Jesuína Lamartine Nogueira Araújo José Otávio Carréra Silva Júnior
Endodontia	Patrícia de Almeida Rodrigues Juliana Melo Brandão Jesuína Lamartine Nogueira Araújo	Roberta D'Almeida Couto Cecy Martins Silva Sandro Cordeiro Loretto
Ortodontia	Antonio David Corrêa Normando Helder Henrique Costa Pinheiro João de Jesus Viana Pinheiro	João de Jesus Viana Pinheiro Cecy Martins Silva Miki Taketomi Saito



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

Patologia bucal	João de Jesus Viana Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior Miki Taketomi Saito	Rafael Rodrigues Lima Antonio David Normando José Thiers Júnior
Radiologia Odontológica	Fabício Mesquita Tuji Lucas Rodrigues Pinheiro José Thiers Carneiro Junior	Sandro Cordeiro Loretto Cecy Martins Silva Miki Taketomi Saito
Periodontia	Miki Taketomi Saito Rafael Rodrigues de Lima Nicolau Conte Neto	Sérgio de Melo Alves júnior João de Jesus Viana Pinheiro Roberta D'Almeida Costa

**4.1.2.** A banca examinadora será responsável pela elaboração, avaliação das provas e pelo sigilo do certame

**4.1.3.** A juízo da comissão de seleção do certame, poderá ser convidado para compor a banca examinadora, professor externo ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor, tenha atividade compatível com a área de concentração e/ou linha de pesquisa para qual a seleção estiver sendo realizada e atue em programa de pós-graduação na mesma modalidade (acadêmica ou profissional), área de conhecimento (ou área afim) e no mesmo nível (mestrado).

**4.2. DAS VAGAS:**

**4.2.1.** São ofertadas 16 vagas para o Curso de Mestrado, dentre elas, 3 (três) vagas reservadas para ações afirmativas, todas vinculadas à subárea, bem como à sua linha de pesquisa e área de atuação.

**4.2.2.** As 3 (três) vagas destinadas às ações afirmativas serão ofertadas nos limites abaixo dispostos e exclusivamente para candidatos vinculados a um dos segmentos abaixo mencionados:

a) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato, no momento da inscrição.

b) 01 (uma) vaga para pessoas que se autodeclararem de cor preta ou parda, no momento da inscrição em documento assinado pelo candidato e compactado em documento único em formato "pdf" no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO A.

c) 01 (uma) vaga para povos indígenas ou comunidades quilombolas, devendo o quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção n. 169 da Organização Internacional do candidato comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, sendo residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento étnico.

c.1) A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena (ANEXO B) deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato. No documento, devem constar os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

c.2) A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (ANEXO C) deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Descendentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

**4.2.2.1.** Os candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas devem anexar os documentos exigidos no item **4.2.2**, atendendo ao disposto no item **4.3.1**, e indicar o segmento de concorrência escrevendo “INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS” no campo “Observações” no cadastro disponível no SIGAA no ato da inscrição.

**4.2.2.2.** As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos inscritos nos moldes do item **4.2.2**, aprovados no processo seletivo.

**4.2.2.3** As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos inscritos que não se enquadrem rigorosamente aos requisitos previstos, atendendo ao disposto no item **4.2.2**.

**4.2.2.4.** Encerrada a seleção e restando vagas das ações afirmativas não preenchidas, seja por ausência de candidatos ou por insuficiência de pontuação mínima, a critério do colegiado de pós-graduação em Odontologia, poderão ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência classificados, observada a ordem de classificação.

**4.2.2.5.** Encerrada a seleção e restando vagas da ampla concorrência não preenchidas, a critério do colegiado de pós-graduação, poderão ser preenchidas as vagas por candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

**4.2.2.6.** Os candidatos deverão indicar em seu pedido de inscrição, a subárea da qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição. O processo classificatório será realizado de acordo com a subárea escolhida pelo candidato.

**4.2.3.** Receberão orientandos para o curso de mestrado os docentes indicados no quadro a seguir:

Área de Concentração	Subárea	Professor Orientador	Número de Vagas Mestrado
Clínica Odontológica	Biologia Oral	Marcia Consentino Kronka Sosthenes	1
		Rafael Rodrigues Lima	1
		Renata Duarte de Souza Rodrigues	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	José Thiers Carneiro Júnior	1
		Nicolau Conte Neto	1
	Dentística	Cecy Martins Silva / Eliane Bemerguy Alves (co-orientadora)	2
		Jesuina Lamartine Nogueira Araújo	1
		Sandro Cordeiro Loretto	1
	Endodontia	Juliana Melo da Silva Brandão	2
	Ortodontia	Antonio David Corrêa Normando	1
	Patologia Bucal	João de Jesus Viana Pinheiro	2
	Periodontia	Miki Taketomi Saito	1
	Radiologia Odontológica	Fabrcio Mesquita Tuji	1
TOTAL DE VAGAS			<b>16</b>

#### **4.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

**4.3.1.** As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA/UFPA ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo\\_seletivo.jsf?lc=pt\\_BR&id=317](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=317)), com anexação eletrônica (em PDF) dos documentos indicados no item 4.3.2.

**4.3.1.1.** O Será cobrada taxa de inscrição de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), recolhida em nome da FADESP, Razão Social: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa: Banco do Brasil - 001, agência: 1674-8, conta corrente 99.472-3 (título da conta: C 1062 C TRANSITÓRIA DEPO).

**4.3.1.2.** Não será aceito agendamento de depósito. O documento de transferência ou depósito bancário deverá estar em nome do candidato.

**4.3.2.3.** Poderá requerer isenção da taxa de inscrição (ANEXO D), em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**4.3.1.4.** O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

**4.3.1.5.** O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser enviada para e-mail: [ppgo@ufpa.br](mailto:ppgo@ufpa.br) de 13 a 17/12/2021.

**4.3.1.6.** Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

**4.3.1.7.** O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia 20 de dezembro de 2021, no site do PPGO.

**4.3.1.8.** O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do processo seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

**4.3.2.** Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos, em formato pdf:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) Frente e verso do documento de identificação com foto (registro geral, carteira de motorista, carteira de conselho de classe) e CPF;
- c) Frente e verso do diploma de Bacharelado em Odontologia, ou em áreas afins, conferido por Instituição de Ensino Superior com curso autorizado e reconhecido pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item “c”;
- e) Laudo médico ou autodeclaração (conforme modelo do ANEXO A) ou declaração de pertencimento étnico e de residência para estudantes indígenas (ANEXO B) ou quilombola (ANEXO C) apenas para o candidatos concorrendo nas vagas indicadas no item **4.2.2**;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://Lattes.cnpq.br/>) devidamente comprovado;
- h) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no ANEXO E deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato;
- i) Projeto de dissertação no formato de um plano de intenção de pesquisa, na forma prevista no item **4.3.3**;
- j) Declaração de disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no mestrado ou doutorado (documento preparado e assinado pelo candidato).

**4.3.2.1.** Será aceita, condicionalmente, em substituição ao Diploma mencionado no item “c”, certidão que declare que o candidato é aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação em Odontologia ou outro na área da saúde, autorizado e reconhecido pelo MEC, com formatura prevista para ocorrer até março de 2022. Neste caso, o candidato deverá comprovar, no ato do credenciamento, a conclusão do curso de graduação, sob pena de ser considerado não aprovado.

**4.3.3.** O Projeto de dissertação a ser inserido eletronicamente nos termos do item **4.3.1** deverá conter os itens a seguir:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

- a) Folha de rosto contendo título, nome do candidato e a subárea de inscrição;
- b) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente e formular a sua indagação de pesquisa);
- c) Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e bem como os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- d) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que irá seguir na sua pesquisa, e quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- e) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- f) Referências bibliográficas.

**4.3.3.1.** O projeto de dissertação (Plano de intenção de pesquisa) deverá conter no máximo 3 páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens de 2,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

**4.3.3.2.** O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Projeto de dissertação.

**4.3.3.3.** Não serão admitidos projetos de dissertação incompatíveis com o respeito à ética, à diversidade étnica, cultural e biológica; ao pluralismo de ideias, de pensamento, à defesa dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente, princípios regentes da Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 2º II, III e IV do Regimento Geral.

**4.3.3.4.** Em qualquer momento do processo seletivo, qualquer membro/a do corpo docente poderá solicitar ao colegiado a exclusão de candidato em razão de planos que se enquadrem na descrição do item acima (item **4.3.3.3**), mediante parecer circunstanciado expondo os fundamentos do pedido, garantindo ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **V. DISPOSIÇÕES COMUNS AOS PROCESSOS SELETIVOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**5.1. Para os cursos de doutorado e mestrado, a seleção será composta pelas seguintes etapas:**

1ª Etapa: homologação das inscrições, de caráter eliminatório;

2ª Etapa: avaliações:

- Análise do currículo, de caráter classificatório;
- Análise do projeto de tese ou projeto de dissertação, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise da defesa pública de projeto de tese ou projeto de dissertação, de caráter exclusivamente eliminatório;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

3ª Etapa: homologação do resultado final;

4ª Etapa: credenciamento

## **5.2. Da homologação das inscrições**

**5.2.1.** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade às exigências deste Edital não terão sua inscrição deferida e não estarão aptos para a segunda fase.

**5.2.1.1.** Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem aos seguintes procedimentos: i) preenchimento da inscrição no SIGAA; ii) envio eletrônico de todos documentos exigidos no item **3.3.2** (doutorado) ou item **4.3.2** (mestrado), conforme o caso.

**5.2.1.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição exigidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de indeferimento da inscrição ou de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação ou de classificação.

**5.2.1.3** Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

**5.2.1.4** A relação das inscrições deferidas será homologada pela comissão de seleção do certame, após o exame e verificação da documentação apresentada.

**5.2.1.5.** A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação no site do PPGO (<https://ppgo.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

## **5.3. Da avaliação curricular:**

**5.3.1.** A banca examinadora fará a conferência dos documentos apresentados pelo/a candidato/a e da ficha preenchida para aferição da nota.

**5.3.2.** As notas homologadas para esta etapa consideram todos os candidatos inscritos em cada nível (Mestrado ou Doutorado), independentemente da área temática. A pontuação mediana (segundo quartil) receberá a nota 6.0, enquanto o primeiro quartil receberá nota 4,0 e o terceiro quartil receberá a nota 8.0. O valor máximo receberá a nota 10.0, enquanto a menor nota receberá a nota 2.0, exceto se o candidato obtiver menos de dois pontos na análise do CV. As demais serão escalonadas, em postos, a cada meio ponto, de acordo com as notas estabelecidas nos quartis. Na análise da produção científica serão considerados artigos publicados e/ou aceitos devidamente comprovados. A pontuação das publicações obedecerá ao Qualis da CAPES 2013-2016 para a área odontológica, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

**5.4. Da análise e avaliação do projeto de tese ou projeto de dissertação, nos termos da ficha prevista no ANEXO F.**

**5.4.1.** Serão considerados aprovados os primeiros candidatos de cada subárea, com notas variando de zero (0) a dez (10) pontos. Sendo que, o candidato com nota menor que cinco (05) pontos estará eliminado do processo de seleção.

**5.4.2.** A análise do projeto de tese será realizada por, no mínimo, dois docentes indicados pela comissão de seleção do certame.

**5.4.3.** Em caso de diferença superior a 3,0 (dois) pontos entre as notas atribuídas pelos avaliadores ao Projeto, a Coordenação do Processo Seletivo designará um membro pertencente ao programa para elaborar um terceiro parecer.

**5.4.4.** A nota da terceira fase será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores ao projeto, incluindo a avaliação do terceiro avaliador.

**5.5. Da análise da defesa pública do projeto de tese e/ou do projeto de dissertação.**

**5.5.1.** A prova de defesa oral do projeto de tese ou do Projeto de dissertação será realizada de forma virtual pelo endereço eletrônico <http://www.meet.google.com> com início na data e horário previstos no cronograma do certame.

**5.5.2.** A análise da defesa pública do projeto de tese e/ou do projeto de dissertação com entrevista pública, será realizada por banca composta por no mínimo 02 (dois) professores.

**5.5.3.** Por ocasião da entrevista pública, os membros da Banca Examinadora avaliarão o candidato mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO G.

**5.5.3.1.** As entrevistas serão realizadas remotamente, por teleconferências em um dos dias previstos no cronograma deste Edital, conforme determinação da Comissão de Seleção.

**5.5.3.2.** As entrevistas serão realizadas obedecendo-se a ordem alfabética do nome do candidato.

**5.5.3.3.** O candidato deverá se apresentar à banca examinadora mostrando o seu documento de identificação utilizado no ato da inscrição, junto à tela, uma vez iniciada a entrevista remota.

**5.5.3.4.** O link da entrevista será encaminhado ao e-mail informado no cadastro da inscrição do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

**5.5.3.5.** O candidato deverá estar disponível para o início da entrevista no horário estabelecido, tolerando-se um atraso de no máximo 15 minutos. Na ausência do candidato na sala virtual no tempo de tolerância, este será automaticamente desclassificado.

**5.5.3.6** O candidato não poderá gravar em áudio ou vídeo a sua entrevista. Somente a banca examinadora poderá realizar gravação da etapa avaliativa de entrevista

**5.5.3.7.** A participação no certame implica na anuência do candidato à gravação de voz e imagem na entrevista, pela banca examinadora para uso exclusivo no processo de avaliação

Parágrafo único: a comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais problemas de acesso à internet ou de equipamentos.

**5.5.3.8.** É vedada a participação de outras pessoas além do candidato que estiver sendo entrevistado na sala virtual. A arguição e a defesa deverão restringir-se ao escopo do projeto.

**5.5.3.9.** A reunião será gravada pela coordenação do processo seletivo, sendo vedada a gravação por outras pessoas.

## **5.6. Dos resultados**

**5.6.1.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 5,00 (cinco), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

**5.6.2.** A classificação geral no processo seletivo será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato na prova oral, na avaliação do projeto e na avaliação curricular, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

**5.6.3.** Nas vagas destinadas a cada subárea, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas finais.

**5.6.4.** Em caso de empate na média final, os candidatos serão classificados, sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova oral ou entrevista pública; b) maior pontuação na avaliação do currículo.

## **5.7. Dos recursos:**

**5.7.1.** Caberá recurso às etapas de publicação do edital, do resultado da homologação das inscrições, do resultado das avaliações parciais, bem como do resultado final do certame, no prazo de 48 horas, a partir da respectiva divulgação de acordo com o cronograma constante no edital



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

Os recursos deverão ser encaminhados à comissão de seleção para o e-mail [ppgo@ufpa.br](mailto:ppgo@ufpa.br). Os recursos contra a publicação do edital e do resultado da homologação das inscrições dos candidatos serão decididos pela comissão de seleção. Os recursos contra os resultados das avaliações parciais e do resultado final do processo seletivo serão decididos pela banca examinadora responsável pela avaliação do candidato.

A decisão sobre o recurso deverá ser objetiva e devidamente fundamentada, assegurando-se ao candidato o acesso às razões do indeferimento do pleito.

**5.7.2.** Será indeferido, liminarmente, o documento de recurso que não apresentar fundamentação técnica / teórica sobre o tema ou que for interposto fora do prazo estabelecido pelo Edital.

**5.8. Da comissão de seleção:**

**5.8.1.** A comissão de seleção será responsável pela supervisão do processo seletivo e outras atividades previstas neste edital. Esta comissão será integrada pelos docentes:

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Cecy Martins Silva (presidente)  
Prof<sup>ª</sup>. Dra. Jesuina Lamartine Nogueira Araujo  
Prof<sup>ª</sup>. Dra. Juliana Melo da Silva Brandão  
Prof. Dr. Antonio David Corrêa Normando (suplente)  
Prof. Dr. Sérgio de Melo Alves Júnior (suplente)  
Prof. Dr. João de Jesus Viana Pinheiro (suplente)

**5.9. Das disposições finais:**

**5.9.1.** Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas pelo endereço eletrônico [ppgo@ufpa.br](mailto:ppgo@ufpa.br).

**5.9.2.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Pará, das normas que regem a Pós-Graduação Stricto Sensu, do Estatuto e do regimento da instituição, bem como dos comunicados que vierem a ser divulgados, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.9.3.** Os candidatos deverão participar de todas as etapas da seleção, sob pena de desclassificação do certame

**5.9.4.** Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar de quaisquer das normas definidas neste edital.

**5.9.5.** A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada por meio do site do PPGO (<https://ppgo.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

**5.9.6.** Caberá ao candidato efetuar ajustes no projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do professor orientador determinado neste edital.

**5.9.7.** A aprovação neste processo seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de regulamentação específica.

**5.9.8.** Após a aprovação é vedada a troca de subárea, salvo nos seguintes casos: - de manifestação expressa e fundamentada pelo aluno ao colegiado do programa; - impossibilidade do orientador em prosseguir com as atividades de orientação do aluno.

**5.9.10.** As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela comissão de seleção.

**5.9.11.** A avaliação das provas (ANEXOS F, G) e do currículo Lattes (ANEXO E) do processo seletivos obedecerão os critérios descritos no presente edital

**5.10. Do credenciamento do candidato aprovado:**

**5.10.1.** O credenciamento é o procedimento pelo qual os candidatos aprovados no Processo Seletivo e classificados conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.

**5.10.2.** Para realizar o credenciamento, o candidato aprovado deverá enviar para o e-mail (ppgo@ufpa.br), com assunto “credenciamento”, no prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo, os documentos abaixo indicados em formato pdf:

- a) Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGO, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3X4, recente;
- c) Frente e verso do Documento de identidade com foto (Registro Geral- RG);
- d) CPF;
- e) Para os candidatos aprovados na seleção para o curso de doutorado: frente e verso do diploma de mestre em Odontologia ou do diploma de mestre em área afim, conferidos por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. No caso de possuir diploma de mestre em área afim, o candidato deverá anexar também diploma de graduação em nível superior na área da saúde, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- f) Para os candidatos classificados na seleção para o curso de mestrado: frente e verso do diploma de graduação de Bacharelado em Odontologia ou em áreas afins; conferido por Instituição de Ensino Superior autorizado pelo MEC;
- g) Para os portadores de diploma obtidos em instituições estrangeiras: documento de revalidação no Brasil juntamente com histórico escolar;
- i) Para os candidatos classificados na seleção para o curso de doutorado: histórico escolar dos cursos de mestrado e de graduação em Bacharelado em Odontologia ou áreas afins;
- j) Para os candidatos classificados para o curso de mestrado: histórico escolar do curso de graduação em Bacharelado em Odontologia ou em áreas afins;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

l) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

**5.10.3.** Os portadores de diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

**5.10.4.** O candidato que não realizar o credenciamento nas condições previstas neste edital será desclassificado do processo seletivo e perderá o direito à vaga.

**5.10.5.** Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não realizar o credenciamento na data prevista, por não apresentar documentação exigida, por desistência ou em virtude de qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação imediatamente seguinte para a mesma linha de pesquisa, que deverá realizar o seu credenciamento em um prazo de até cinco dias a contar da convocação.

#### **5.11. Do cronograma dos processos seletivos**

<b>CALENDÁRIO</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	01/12/2021
Apresentação de eventuais recursos contra o edital	03/12/2021
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	13 a 17/12/2021
Resultado da solicitação de isenção	20/12/2021
<b>1ª ETAPA : Período de Inscrições</b>	
Inscrição dos candidatos	10 a 24/01/2022
Divulgação das inscrições homologadas	26/01/2022
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da homologação das inscrições	28/01/2022
<b>2ª ETAPA: Avaliações</b>	
Prova de defesa oral do projeto de tese ou projeto de dissertação	07 a 11/02/2022
Divulgação do resultado da avaliação do projeto de tese ou projeto de dissertação	16/02/2022
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da avaliação do projeto de tese ou Projeto de dissertação	18/02/2022
Divulgação do resultado da prova oral e da análise do currículo <i>lattes</i>	07/03/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da prova oral e da análise de currículo	09/03/2022
<b>3ª ETAPA: Resultado Final</b>	
Divulgação do resultado final	14/03/2022
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado final	16/03/2022
Homologação do resultado final	18/03/2022
<b>4ª ETAPA: Período de Credenciamento e Início das Aulas</b>	
Credenciamento	04 a 08/04/2022
Início das aulas	13/04/2022

**5.12. Período dos cursos de doutorado e mestrado**

5.12.1. Doutorado: período regulamentar – 48 meses

5.12.2. Mestrado: período regulamentar – 24 meses.

**5.13. CASOS OMISSOS**

**5.13. Os casos omissos serão deliberados pela comissão de seleção.**

*Belém (PA), 01 de dezembro de 2021.*

-----  
**Profª. Drª. Cecy Martins Silva**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
EDITAL PPGO- UFPA Nº 01/2021**

**ANEXOS:**

- A. Declaração étnico-racial
- B. Declaração de pertencimento étnico e de residência para estudantes indígenas
- C. Declaração de pertencimento étnico quilombola
- D. Requerimento de inscrição com isenção de taxa para hipossuficiente
- E. Ficha de avaliação do projeto
- F. Ficha de avaliação da prova oral
- G. Ficha de avaliação curricular
- H. Formulário para recurso
- I. Bibliografia recomendada



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2021**

**ANEXO A- DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_  
, declaro para o fim específico de atender ao item 1.2.1.1. do edital nº 01/2021 PPGO-UFPA,  
que sou de (  ) **cor preta** (  ) **cor parda**.

Belém, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2021**

**ANEXO B**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA  
(PARA ESTUDANTES INDÍGENAS)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do Povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia- PPGO/UFPA (Edital 01/2021), atendendo a Resolução N.5425, de 23 de setembro de 2021, que o estudante \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado no CPF sob o número \_\_\_\_\_, é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_ (nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena \_\_\_\_\_ (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Por ser expressão de verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Informar cidade, UF, dia, mês e ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
EDITAL PPGO-UFGA Nº 01/2021

ANEXO C  
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinado, residentes na Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ localizada no Município \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que \_\_\_\_\_ o estudante \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é **QUILOMBOLA**, nascido e residente na Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

**Local e Data:** \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 1**

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do estudante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2021**

**ANEXO D- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA PARA HIPOSSUFICIENTE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição referente ao edital nº 01/2020– PPGO/UFPA que sou membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos no. 6135 de 26 de junho de 2007 e no. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste edital no que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade. Número de Identificação Social –NIS: \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_/ \_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Belém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2021

ANEXO F- FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

CANDIDATO:
SUBÁREA INDICADA:

**ROTEIRO PARA A PROVA ORAL**

1. Cada entrevistado terá até 30 minutos para defender seu projeto de tese ou projeto de dissertação;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o candidato, que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo Presidente da banca.
3. Os candidatos poderão ser ouvidos de forma separada, conforme indicado pelo Presidente da banca.

CRITÉRIO	ASSINALE COM UM "X"										
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE	
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade crítica em relação ao objeto de estudo?	<input type="checkbox"/>										
2. Revela coerência entre os objetivos do projeto de tese/dissertação e a metodologia proposta no estudo?	<input type="checkbox"/>										
3. Seus objetivos são coerentes com curso pretendido?	<input type="checkbox"/>										
4. Consegue articular seu projeto com a área de concentração e com a subárea escolhida?	<input type="checkbox"/>										
5. Identifica adequadamente as ferramentas metodológicas necessárias à realização do projeto?	<input type="checkbox"/>										
6. O tratamento estatístico está adequado?	<input type="checkbox"/>										

<b>7. Identifica adequadamente as etapas que deverá seguir na realização de sua pesquisa?</b>	<input type="checkbox"/>										
<b>8. O cronograma de execução está adequadamente descrito ?</b>	<input type="checkbox"/>										
<b>9. Utilizou o tempo adequado para apresentação do projeto?</b>	<input type="checkbox"/>										
<b>10. As referências suportam a temática do projeto?</b>	<input type="checkbox"/>										

<b>NOTA FINAL</b>	
-------------------	--

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2021**

**ANEXO G- FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

O candidato deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação comprobatória atendendo ao seguinte:

- Artigos em periódicos, coletâneas e anais de eventos: apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia integral do artigo e índice contendo o nome do candidato como autor.
- Autoria ou organização de livros: apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica do livro.
- Exercício do magistério: apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior indicando o período e carga-horária.
- Serão consideradas atividades e publicações realizadas nos últimos cinco anos, com exceção do último item.
- A avaliação do extrato do periódico considerará a última classificação Qualis publicada pela CAPES.
- A participação em grupo de pesquisa somente será considerada se tiver participado por pelo menos um ano do grupo

<b>Componentes do Currículo</b>	<b>Pontos por componente curricular</b>	<b>Máximo de pontos por component e curricular</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo científico de revistas indexadas, publicados ou aceitos, considerando-se o Qualis* 2013-2016 (nos últimos 10 anos)	Qualis A: 20 pts Qualis B1/ B2: 15 pts Qualis B3: 10 pts B4/B5: 5 pts Qualis C ou Sem qualis (com ISSN): 2 pts <b>Redução de 25% caso o candidato não seja o primeiro, segundo ou o último autor</b>	Sem limite	
Resumos publicados em periódicos ou anais de eventos, como <u>apresentador</u> ou <u>coautor</u> (nos últimos 5 anos)	Internacionais**: 2 pt. Nacionais: 1 pt. Regionais: 0.5 pt.	Sem limite	
Trabalhos apresentados em eventos científicos, exclusivamente como <u>apresentador</u> (nos últimos 5 anos)	Internacionais**: 1 pt. Nacionais: 0,5 pts. Regionais: 0.5 pt.	Sem limite	
Trabalho premiado em reunião científica ou prêmio acadêmico	Internacional*: 2 pt. Nacional: 1 pt. Regionais: 0.5 pt.	4 pts.	
Bolsista de iniciação científica/ extensão com fomento (CNPq, FAPESPA, UFPA, PAPIM, PROINT, PET, BOLSA PIBIC, PIVIC E PIBEX) (nos últimos 10 anos)	2 pts./ ano	8 pts.	
Estágio concluído certificado por Instituição de Ensino Superior, Serviço Público de Saúde ou Associação de Classe (nos últimos 10 anos)	1 pt./ ano	2 pts.	
Monitoria concluída (por semestre concluído)	1 pts.	8 pts.	
Atividade docente no ensino superior (por ano concluído)	2.5 pts.	5 pts.	
Curso de Especialização/ Residência Lato Sensu com reconhecimento oficial (CFO ou MEC)	2 pts.	4 pts.	
Comprovação de proficiência em língua inglesa: (Serão considerados certificações obtidas nos últimos 3 anos) a) TOEFL (Test of English as Foreign Language): com pontuação mínima de 440 pontos para ITP (Institutional Testing Program) ou 64 pontos para IBT. (Internet-based Test). Informações específicas sobre o TOEFL, no site <a href="http://www.toefl.org">www.toefl.org</a> ; b) Universidade de Michigan (ECPE) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan; c) WAP (Writing for Academic Purposes): com pontuação mínima de 40 pontos. Informações específicas sobre o WAP (datas, locais, exemplos de exames) no site <a href="http://www.teseprime.org">www.teseprime.org</a> ou através do email <a href="mailto:contato@teseprime.org">contato@teseprime.org</a> .	5 pts	5 pts	





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2021**

**ANEXO I: BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. Estrela, C. Metodologia Científica -Ciência. Ensino. Pesquisa. 2ª Ed. São Paulo, Ed. Artes Médicas. 2005.
2. Moher D, Hopewell S, Schulz KF, Montori V, Gotzsche PC, Devereaux PJ, Elbourne D, Egger M, Altman DG. Explanation and elaboration updated guidelines for reporting parallel group randomized trial. *BMJ* 2010.340:c869 11. Patten ML. Understanding Research Methods: An Overview of the Essentials.
3. Schulz et al. CONSORT 2010 Statement: Updated guidelines for reporting parallel group randomised trials. *J of Clin Epid.* 2010; 1- 7.
4. Turner L, Shamseer L, Altman DG, Weeks L, Peters J, Kober T, Dias S, Schulz KF, Plint AC, Moher D. 2012. Consolidated standards of reporting trials (CONSORT) and the completeness of reporting of randomised controlled trials (RCTs) published in medical journals. *Cochrane Database Syst Rev.* 14;11:MR000030. doi: 10.1002/14651858.MR000030.pub2.
5. Von Elm E, Altman DG, Egger M, Pocock SJ, Gøtzche PP, et al. The Strengthening the reporting of observational studies en epidemiology (STROBE) statement: guidelines for reporting observational studies. *Ann Intern Med.* 2008; 15.148(2):168.
6. World Medical Association (2013) World Medical Association Declaration of Helsinki: ethical principles for medical research involving human subjects *Journal of the American Medical Association* 310(20) 2191–2194.
7. Normando D, Tjaderhane L, Quintão CCA. A powerpoint-based guide to assist in choosing the suitable statistical test. *Dental Press J Orthod.* 2010;15(1):101-6.
8. Torres D, Normando D. Biostatistics: essential concepts for the clinician. *Dental Press J Orthod.* 2021 Jan-Feb;26(1):e21spe1.